

LEI Nº 752/2014, Inaciolândia- Go, 25 de fevereiro de 2014.

THE PROPERTY.	CERTIF	ICO E	DOU F	E, CIUE
PUBLIC	UEI E8T	E ATO	NEST/	DATA
INACK	LÂNDIA	25	100	134
	XP			
SE	. MUN. D	A ADM	INISTRA	GAO

"Modifica a Lei nº 497/07 (alterada pela Lei nº 748/13), que dispõe sobre a forma de acesso ao cargo de Presidente do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Inaciolândia."

A Câmara Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam acrescentados os parágrafos abaixo ao Artigo 66 da Lei municipal nº 497, de 14/05/2007, com a seguinte redação:

[...]

§5º - Caso o presidente eleito do IPAMI não obtenha as certificações exigidas pelo Ministério da Previdência Social - MPS no prazo estabelecido pela Portaria MPS nº 440/2013, perderá automaticamente o mandato, devendo haver novas eleições no prazo de 20 (vinte) dias;

§6º - No caso de necessidade das eleições de que trata o parágrafo anterior, os candidatos deverão ter as certificações exigidas pela legislação federal, especialmente pela Portaria nº 440/2013 e alterações posteriores, para que possam ser aceitos a concorrer ao cargo.

§7º - O primeiro mandato de presidente se encerrará em 31/12/2016, não se aplicando o período de mandato previsto no parágrafo primeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA, Estado de Goiás, 25 de fevereiro de 2014.

ENCIO ALCANTARA Municipal) (Prefeit

ODAIR PEREIRA DAS NEVES (Sec. Mul da Administração)

CNPJ: 26.923.755/0001-51

Praça Ulysses Guimaráes, nº 37 Bairro: Jose Aparecido

Inaciolândia

Goiás.

Telefones: (64) 3435-8000

Fax: (64) 3435-8011

Site www.inaciolândia.go.gov.br E-mail: Gabinete@inaciolândia.go.gov.br Administracao@inaciolandia.go.gov.br



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins de direito que a Lei abaixo foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia/Go. Conforme o quadro apresentado a seguir:

LEI	DATA DA	DATA DA
COMPLEMENTAR	ASSINATURA	PUBLICAÇÃO
752/2014	25/02/2014	25/02/2014

Inaciolândia/Go., 26 de Fevereiro de 2014.

Odair Pereira das Neves Secretário Mun. da Administração Portaria nº 950/2013 Matrícula nº 5502

Inaciolândia